PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

PROJETO DE LEI Nº. /2021, DE DE DEZEMBRO DE 2021.

INSTITUI NO MUNICIPIO DE SANTARÉM O PROGRAMA "CONHECIMENTO JURIDICO" QUE CONTEMPLA PARCERIA ENTRE FACULDADES E UNIVERSIDADES DE ENSINO PUBLICO E PRIVADO A REALIZACAO DE PALESTRAS SOBRE DIREITOS HUMANOS, CONSTITUICÃO FEDERAL E AREAS DE ATUACAO DO DIREITO PÚBLICO E PRIVADO AOS ALUNOS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art.1°- Institui o Programa **"CONHECIMENTO JURÍDICO"** no Município de Santarém, que autoriza parceria entre o Município de Santarém e as Faculdades e Universidades de Ensino Público e Privado para a realização de aulas expositivas sobre Direitos Humanos, com enfoque na Declaração Universal dos Direitos Humanos, Constituição Federal, áreas de atuação do Direito Público e Privado aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2°- As palestras serão ministradas por alunos das faculdades e universidades de forma gratuita, contudo serão computadas como atividades complementares, a critério da Faculdade.

Art. 3°- As palestras mencionadas no art. 1° são ministradas por alunos a partir do 3° semestre do Ensino Superior, podendo também ser direcionada para os pais e profissionais da educação.

Art. 4°- As Instituições de Ensino Superior interessadas em participar do programa divulgaria as datas disponíveis em seus calendários e as Escolas em que ministraram as palestras.

Art. 5°- O aluno que participar do programa recebera a certificação "atividade voluntaria".

Parágrafo Único: aluno participante do programa deverá apresentar um relatório da atividade comprovando sua participação e será avaliado por tutores da instituição de Ensino Superior, a qual está vinculado e que lhe atribuirá as respectivas horas complementares.

Art. 6°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Dezembro de 2021.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234 Dados: 2021.12.01 11:10:05 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES – LÍDER DO PSD

JUSTIFICATIVA

O Programa **"Conhecimento Jurídico"** objetiva levar informações e ensinamentos aos alunos da Rede Municipal de Ensino, sobre assuntos que interferem diretamente no seu cotidiano. A título de exemplo, conhecer a Declaração Universal dos Direitos Humanos contribui para que os alunos desenvolvam um comportamento respeitoso, e que aprendam a respeitar as diferenças de raça, sexo, gênero. A Constituição de 1988 teve influência da Declaração Universal dos Diretos Humanos e assegurou a todos os cidadãos mais direitos, que precisão ser conhecidos por todos.

Além disso, o Programa será uma oportunidade para os alunos do Ensino Superior transmitirem o conhecimento adquirido e visualizarem aplicações praticas a serem ensinadas as crianças e adolescentes da Rede Pública Municipal de Ensino.

Solicito a meus nobres colegas o apoio para aprovação deste projeto, certos que contribuiremos e muito com o desenvolvimento das crianças e adolescentes neste Município de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Dezembro de 2021.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234

Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2021.12.01 11:10:22 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD

Vereador Alysson Pontes

psd Partido Social Democrático